



RESOLUÇÃO SEI N° 7575407/2020 - SAS.UAC

Joinville, 10 de novembro de 2020.



CMAS
Conselho Municipal de Assistência Social
Joinville - SC

Conselho Municipal de Assistência Social -
CMAS
Lei nº. 5.622 de 25 de setembro de 2006

RESOLUÇÃO N° 053 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme deliberação da reunião ordinária do dia 10 de novembro de 2020;

Considerando que o Conselho Municipal de Assistência Social é órgão colegiado de caráter deliberativo, fiscalizador e permanente;

Considerando que o CMAS possui atribuições de avaliar, acompanhar e fiscalizar ações em relação ao Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS);

Considerando o Ofício SEI N°7544197/2020 - que encaminha o Plano de Trabalho: Prorrogação de Vigência do termos de colaboração da entidade ADEJ - Associação dos Deficientes Físicos de Joinville - Programa de Habilitação e Reabilitação para Pessoas com Deficiência e suas Famílias – 40 vagas – Valor unitário R\$237,66 – Valor mensal: R\$9.506,43;

Considerando o parecer da Comissão de Legislação, Normas e Financiamento;

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho da entidade Associação dos Deficientes Físicos de Joinville - ADEJ - Programa de Habilitação e Reabilitação para Pessoas com Deficiência e suas Famílias – 40 vagas – Valor unitário R\$237,66 – Valor mensal: R\$9.506,43, referente a prorrogação de vigência do Termo de Colaboração por um período de 12 meses, conforme anexo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Este documento possui o anexos SEI Nº: 7575697

Ariel Vieira

Vice Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



Documento assinado eletronicamente por **Ariel Vieira, Usuário Externo**, em 11/11/2020, às 12:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7575407** e o código CRC **63EE32C8**.

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

20.0.169874-1

7575407v6

Plano de Trabalho

1 – Dados Cadastrais

Órgão Entidade Concedente Prefeitura Municipal de Joinville/FMAS				CNPJ 08.184.785/0001-01
Endereço Av. Hermann August Lepper, 10 – Centro				
Cidade Joinville	UF SC	CEP 89.221-000	DDD Telefone (047) 3431-3233	Esfera Administrativa Municipal
Nome do Responsável Udo Döhler				CPF 006.091.969-87
Cédula de Identidade/ Órgão Expedidor 373.765-9 – SSP/SC			Cargo/ Função Prefeito	Matrícula 42.960
Órgão / Entidade Proponente Associação dos Deficientes Físicos de Joinville - ADEJ				
E-mail: adej.adm@gmail.com				CNPJ 83.797.936/0001-12
Endereço Rua José Elias Giuliari, nº 95, Boa Vista				
Cidade Joinville	UF SC	CEP 89.205-310	DDD Telefone (47) 3433-6355	Entidade Filantrópica Sem Fins Lucrativos
Conta corrente 116.450-3	Banco Do Brasil		Agência 038-8	Praça de Pagamento Joinville
Nome do Responsável Sergio Luiz Barreto de Sá				CPF 299.109.437-00
Cédula de Identidade/ Órgão Expedidor 015.748.921-2 MDEx				Função Presidente
Endereço Rua Borba Gato, nº 700, Bloco B, apto. 1002, Atiradores				CEP 89203-020

2 – Descrição

Título: Associação dos Deficientes Físicos de Joinville - ADEJ	Período de Execução	
	Início: 04/12/20	Término: 03/12/21
Objeto: Auxílio financeiro visando o atendimento de 40 usuário/famílias em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, no Programa de Habilitação e Reabilitação para Pessoas com Deficiência e suas famílias da Proteção Social Básica.		



Justificativa: A ADEJ através de suas atividades, serviços e programas, busca a autonomia da pessoa com deficiência e seus familiares e/ou cuidadores, viabilizando o acesso aos benefícios, às políticas e programas públicos, as atividades culturais, recreativas e artísticas. Visando a independência, socialização, convivência, fortalecimento de vínculos, qualidade de vida e conquista da cidadania do usuário e de seus familiares e/ou cuidadores, com os serviços especializados de escuta, encaminhamento, reabilitação funcional para as atividades da vida diária, ambiente adequado para o convívio e inserção no mercado de trabalho. Considerando que a entidade é de cunho filantrópico, não possuindo recursos financeiros fixos, conta com ações beneficentes e demais atividades que possam trazer recursos, sendo que a parceria com a Administração Pública Municipal, por meio da Secretaria de Assistência Social é de suma importância para a manutenção da entidade, possibilitando a manutenção dos serviços ofertados pela programa, qualificando os atendimentos/atividades prestados.

Plano de Trabalho

3 – Metas

N.º	Descrição por tipo de atendimento	Qtde/dia.	Valor Unitário R\$	Valor Total (mês) R\$
01	Programa de Habilitação e Reabilitação para Pessoas com Deficiência e suas Famílias	40	237.66	9.506,43
	TOTAL		237.66	9.506,43

4 – Despesas da Execução

Despesas da Meta	Especificação Pagamento Parcial das Despesas	Mensal R\$	Total R\$	Início	Término
01	Pagamento de pessoal com ou sem encargos e/ou material de consumo e/ou gêneros alimentícios e/ou material de higiene e limpeza e / ou pagamento de serviços de terceiros (pessoa física e/ou jurídica)	9.506,43	114.077,16	04/12/20	03/12/21
	Total	9.506,43	114.077,16	04/12/20	03/12/21

5 – Cronograma de Desembolso – Valor de Repasse Mês (máximo estipulado)

Concedente

Meta	25º Mês	26º Mês	27º Mês	28º Mês	29º Mês	30º Mês
01	9.506,43	9.506,43	9.506,43	9.506,43	9.506,43	9.506,43
Meta	31º Mês	32º Mês	33º Mês	34º Mês	35º Mês	36º Mês
01	9.506,43	9.506,43	9.506,43	9.506,43	9.506,43	9.506,43



6 – Declaração

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Joinville, para os efeitos e sob as penas da lei, que **inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência** com o Tesouro Municipal ou qualquer órgãos ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho/Atendimento.

PEDE DEFERIMENTO

Joinville, 09 de novembro 2020,

Proponente: Associação dos Deficientes Físicos de Joinville - ADEJ

PI [Assinatura]
Presidente da ENTIDADE.